



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente
Gerência de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

LAC – SEMDEC – GFA / Nº 23 / 2025

A Prefeitura Municipal de Cariacica – ES, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.039-R, de 07/12/16, com base na Resolução CONSEMA nº 001 de 30 de junho de 2010, alterada pela Resolução CONSEMA nº 001 de março de 2022, definindo o licenciamento ambiental de impacto local conforme convênio firmado entre o Município e o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, de acordo com o Sistema de Licenciamento Ambiental, Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, nos termos da Lei Federal nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274 de 06/06/90 e da Lei Complementar Municipal nº 79/2018 e Decreto Municipal nº 076/2019, definindo o licenciamento ambiental de impacto local e de acordo com o Processo Administrativo nº 30201/2024, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO** que autoriza:

EMPRESA/NOME: **DP PROJETOS, COMÉRCIO E CONSULTORIA EM FACHADAS DE ACM LTDA.**

CNPJ/CPF: **41.018.628/0001-00.**

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: **RUA TRINTA E QUATRO, Nº 03, BAIRRO MARACANÃ.**

MUNICÍPIO: **CARIACICA/ES.**

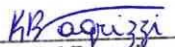
COORDENADAS UTM: **356238 / 7748989.**

A EXERCER A ATIVIDADE: **FABRICAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E/OU MATERIAIS EM PVC COM ATIVIDADES DE PINTURA POR ASPERSÃO E ADESIVAÇÃO VEICULAR.** XXX

Esta **LAC** é válida pelo período de **3650** dias, a contar da data do recebimento, observadas as condicionantes no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Cariacica/ES, 30 de junho de 2025.


Milla Alvarenga de Tassis
Subsecretária Municipal de Meio Ambiente


Karolini Bonadiman Agrizzi
Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Luana S. de Amorim de Assis



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500360039003400380035003400570052003100, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)
Tel.: (27) 3354-5411 www.cariacica.es.gov.br e-mail: secretaria@carciaca.es.gov.br

Condições de validade desta **LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO**:

1. Integra a presente Licença Ambiental por Adesão e Compromisso, o **Anexo – Licença Ambiental por Adesão e Compromisso nº 23/2025** contemplando as condições para validade desta Licença Ambiental, que deverá ter seus itens cumpridos nos prazos estabelecidos por este órgão.



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500360039003400330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.